



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 710/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011**. – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Uberaba/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato relacionado abaixo, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberaba, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado final publicado no site da SEDS em 19 de março de 2012.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO
Tiago Brasileiro Goes	Agente de Segurança Socioeducativo

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Socioeducativo em caráter definitivo e irrevogável em conformidade aos **subitens 10.2. 1.e 10.2.2** do Instrumento Convocatório SRHU/DRS Nº 050/2011.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado nº 050/2011 para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberaba/MG o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS